



P 55765/2022

**PROJETO DE LEI Nº 13789/2022**  
(Faouaz Taha)

Altera a Lei 8.990/2018, que instituiu a “Campanha de Prevenção de Quedas de Idosos” na segunda quinzena de setembro, para prever a realização em junho e incluí-la no Calendário Municipal de Eventos.

**Art. 1º.** O art. 1º da Lei nº 8.990, de 10 de julho de 2018, que instituiu a “Campanha de Prevenção de Quedas de Idosos”, passa a vigorar com a seguinte alteração:

*“Art. 1º. É instituída e incluída no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº 2.376, de 21 de novembro de 1979, a ‘Campanha de Prevenção de Quedas de Idosos’, a ser realizada anualmente no mês de junho, em alusão ao Dia Mundial de Prevenção de Quedas (24 de junho), com o objetivo de alertar a população idosa para os riscos de acidentes”.* (NR)

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

O aumento da longevidade e o consequente aumento da população idosa mundial tem sido preocupação constante na elaboração de políticas públicas voltadas ao público idoso. As quedas podem ter consequências físicas e psicológicas, causando a restrição das atividades cotidianas, declínio funcional e até a morte.

Conforme publicado no Guia STEP SAFELY – ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE QUEDAS ATRAVÉS DO CURSO DE VIDA, publicação mais recente pela OMS em 2019, quedas são a segunda principal causa de mortalidade no mundo, responsável por mais de 684.000 mortes por ano, sendo que mais de 80% ocorrem em países de baixa e média renda.

De acordo com a *Global Health Estimates*, em 2019 pouco mais de 66% morreram em consequência de quedas. Desta forma, existe uma sobrecarga no sistema de saúde, pois estima-se que 172 milhões de quedas a cada ano resultam em incapacidade de curto ou longo prazo – um número que está aumentando constantemente.

Globalmente, houve um aumento de 53% no número total de mortes por quedas de 2000 a 2019, apesar de um aumento de apenas 6% nas mortes devido a todos os ferimentos combinados durante o mesmo período. Isso representa um enorme custo financeiro e carga emocional para as famílias e comunidades afetadas, devendo aumentar dramaticamente nas próximas décadas se o problema não for abordado estrategicamente.

As quedas são eventos de origem multifatorial e ocorrem por meio da interação de aspectos intrínsecos e extrínsecos ao indivíduo, contemplando diversas dimensões, com





a biológica, ambiental, social, econômica e comportamental. Existem diversos fatores de risco que se inter-relacionam e podem gerar a queda e suas consequências (OMS, 2007), dentre eles:

- Medicamentos: Estudos demonstram que o uso de medicamentos aumenta o risco de quedas, especialmente em pacientes idosos mais frágeis ou que usam medicamentos com ação no sistema nervoso central, com causa de confusão, sonolência, tontura e outros efeitos adversos.
- Condição clínica: Hipertensão arterial sistêmica, diabetes, doenças neurológicas e osteoarticulares estão entre as doenças que afetam a força muscular. Por isso, é importante mantê-las controladas com medicamentos e hábitos saudáveis.
- Sedentarismo: O sedentarismo ao longo do envelhecimento é extremamente prejudicial, pois está relacionado diretamente com a ocorrência da sarcopenia, que constitui na perda progressiva de massa muscular esquelética.

As atividades físicas são fator importante na prevenção de quedas dos idosos quando associadas ao aumento da força, tônus muscular e que mantenha a composição corporal eficiente para a locomoção, melhorando o equilíbrio. Um melhor controle corporal, mobilidade física e estabilidade postural estão diretamente relacionados à prevenção de quedas.

Campanhas massivas de conscientização e propostas voltadas à prevenção e estruturação de programas para o incentivo de atividades preventivas são ferramentas de apoio e controle para evitar o aumento dos casos de quedas em idosos.

Em função da alteração promovida pela Lei nº 9.649/2021 na Lei nº 5.174/1998, que instituiu a Semana e o Dia Municipal dos Idosos, à qual a Campanha de Prevenção de Queda dos Idosos estava vinculada, busca-se um novo enquadramento da proposta para adequação e viabilização de ações pontuais e em transversalidade, o que vem em convergência com o Dia Mundial de Prevenção de Quedas, instituído pela ONU (Organização das Nações Unidas), definido anualmente em 24 de junho. Com essas alterações, conseguimos alinhar as comemorações, ações e eventos alusivos a essa data.

Contamos, pois, com o imprescindível apoio dos nobres Pares a fim de ver aprovada esta proposição.

**FAOUAZ TAHA**  
**Vereador – PSDB**





**LEI N.º 8.990, DE 10 DE JULHO DE 2018**

Institui a “**CAMPANHA DE PREVENÇÃO DE QUEDAS DE IDOSOS**” (segunda quinzena de setembro).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de junho de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É instituída a “**CAMPANHA DE PREVENÇÃO DE QUEDAS DE IDOSOS**”, a ser realizada anualmente na Semana dos Idosos, instituída pela Lei nº 5.174, de 17 de setembro de 1998, na segunda quinzena de setembro.

**Parágrafo único.** A **Campanha** será promovida pela sociedade civil organizada e amplamente divulgada nos meios de comunicação do Município.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

  
**FERNANDO DE SOUZA**

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –

Secretário Municipal

scc.1

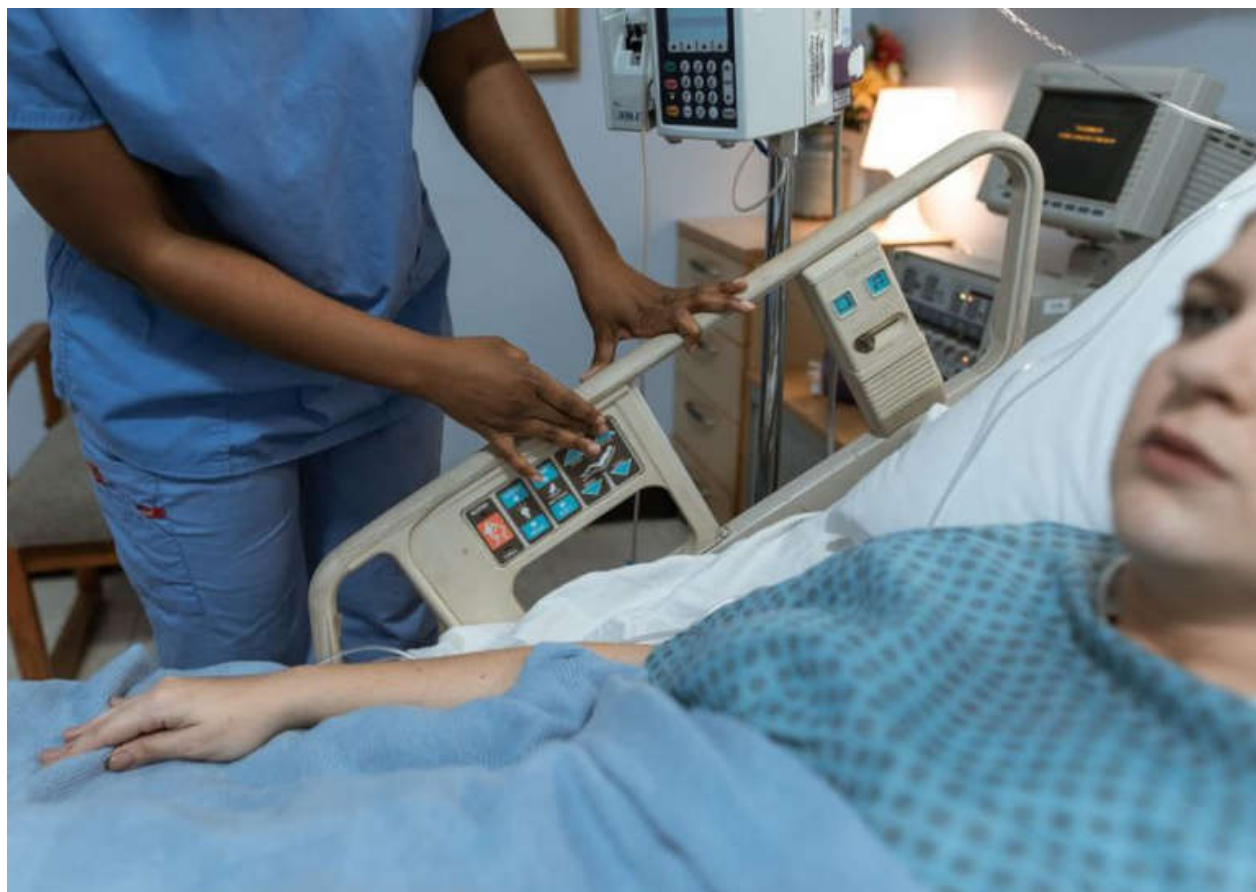


# Dia Mundial de Prevenção de Quedas alerta para importância das medidas de prevenção

Em alusão à data, nesta quinta-feira (24) serão distribuídas cartilhas informativas para os pacientes com agenda no Instituto Jenny de Andrade Faria, um dos anexos do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh

Publicado em 24/06/2021 09h55

Compartilhe:   



O risco de quedas é um grave problema de saúde pública, ocorrendo em todas as idades, porém, mais frequentemente em idosos. A Organização Mundial de Saúde (OMS) registra um milhão de fraturas de fêmur de



idosos no mundo, sendo 600 mil somente no Brasil. Dessas, 90% são causadas por quedas. Por isso mesmo, o dia 24 de junho é considerado o Dia Mundial de Prevenção de Quedas, data incorporada pelo Ministério da Saúde para alertar sobre o tema. Em alusão à data, nesta quinta-feira (24) serão distribuídas cartilhas informativas para os pacientes com agenda no Instituto Jenny de Andrade Faria, um dos anexos do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh.

A instituição possui o Centro Saúde do Idoso, um dos maiores de Minas Gerais, onde idosos com distúrbios de locomoção, falta de equilíbrio ou fraqueza muscular, por exemplo, são assistidos por fisioterapeutas especialistas que auxiliam os pacientes com orientação, prescrição de dispositivos de auxílio, quando necessário, e reabilitação para desenvolver força muscular e treino de equilíbrio.

"À medida que o ser humano envelhece, o risco de quedas aumenta por causa da fraqueza muscular, sendo que a maior parte dessas quedas ocorre dentro do próprio domicílio. O resultado disso são fraturas que levam à busca por serviços de saúde", explicou a fisioterapeuta de saúde do idoso do HC-UFMG/Ebserh, Luciana Ribeiro Sampaio.

Os idosos encaminhados para o serviço do Hospital das Clínicas passam, primeiramente, por uma avaliação para identificação do grau de risco. Em seguida, eles recebem orientações gerais e de prevenção de quedas em domicílio, como evitar o uso de chinelos, cera no chão e tapetes antiderrapantes, instalar barras de apoio e corrimão nas escadas e banheiros. "Quando necessário, fazemos a prescrição de dispositivos de auxílio, como bengalas, e indicamos a fisioterapia para reabilitação com o objetivo de recuperar parte da força muscular e treinar o equilíbrio", completou. Segundo Luciana, todas essas medidas contribuem com a diminuição do risco de quedas.



### **Meta Internacional de Segurança**

O risco de quedas é comum também no ambiente hospitalar, por isso o tema é uma das Metas Internacionais de Segurança do Paciente preconizadas pela Organização Mundial de Saúde. Estudos apontam que as quedas produzem danos em sua grande maioria de natureza grave, contribuindo para o aumento no tempo de permanência hospitalar e de custos assistenciais, impactando negativamente na mobilidade dos pacientes e nas suas atividades diárias de autocuidado.

O HC-UFMG/Ebserh elabora, implementa e monitora ações preventivas para minimizar o risco de quedas e reduzir lesões. Para isso, promove a avaliação do risco nos ambulatórios e nas unidades de internação; utiliza pulseira amarela para identificação dos pacientes classificados com alto risco de quedas; orienta profissionais e pacientes quanto à adoção de medidas preventivas.

### **Aplicativo auxilia na prevenção**

A maior parte das quedas dos idosos ocorre em casa e resulta em eventos mais graves, como fraturas, internações e redução da autonomia. Diante disso, profissionais do Centro de Telessaúde do Hospital das Clínicas (HC) da UFMG/ Ebserh), em parceria com a Gaz Games, criaram o aplicativo "Não deixe a vovó cair", que ajuda a reduzir os riscos no ambiente domiciliar.


Enquanto se diverte, o jogador aprende dicas importantes. Ele deve, com o auxílio do cão da família, realizar



pequenos ajustes nos ambientes da casa, como sala, cozinha, quartos e banheiro, tornando-o mais seguro e menos suscetível a acidentes. "Não Deixe a Vovó Cair!" é gratuito e está disponível no Google Play.

Compartilhe:   

## Serviços que você acessou

 JUNHO

Restituição do  
imposto de renda

Inscriver-se no  
Cadastro Único

 MAIO

Emitir DARF

 MARÇO

Consultar e solicitar a  
devolução de Valores  
a Receber

